RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Recuperação Judicial
Processo n° 0015005-58.2019.8.26.0564

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao mês de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72.936| CT | JV | LS| RJ2| RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7
I.1. Eventos Relevantes 7
I.2. Visão Geral 7
II.1 – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda 8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli 12
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12
II.2.1.1 Evolução do Ativo Total 12
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 14
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 14
II.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 15
II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15
II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores 15
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

LASPRO
CONSULTORES

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 17
Anexo IV – Relatório de diligências realizadas 18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 24
Anexo VI – Cronograma Processual 25
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 26
Glossário 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As Recuperandas ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 09 de novembro de 2018, tendo o seu Plano Modificado homologado em 22/12/2021.

A **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresenta normalidade na operação, ante a obtenção de faturamento líquido de R$ 256,6 mil até março de 2024. No entanto, referido valor é insuficiente para cobrir todos os dispêndios da operação, refletindo no resultado líquido negativo de R$ 76,1 mil.

A **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI** também apresenta normalidade na operação, evidenciando faturamento líquido de R$ 209,7 mil em 2024, até março de 2024, e resultado líquido negativo de R$ 137,2 mil.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que havia a manifestar neste momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, da das Recuperandas, bem como do Ilmo. representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.936| CT | JV | LS| RJ2| RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações nos quadros societários das Recuperandas, bem como nas atividades por elas desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A sociedade **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda** está inscrita no CNPJ sob n° 50.154.558/0001-08 e situada à Marginal Direita da Via Anchieta, nº 129 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.
Iniciou suas atividades em 1978 e atua como exploradora do ramo de comércio, importação, exportação, instalação, assistência técnica, montagem e locação de máquinas e equipamentos em geral, como compressores de ar, entre outros.

A empresa possui o seguinte quadro societário:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
Eliane Nunes Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
João Vicente Martin Bianco	190.312	R$ 190.312,00	50%
	380.624	R$ 380.624,00	100%

Já a Recuperanda **Martin Bianco Compressores Peças e Serviços – Ltda** está inscrita no CNPJ sob nº 15.704.308/0001-95 e situada à Marginal Direita da Av. Anchieta, nº 129 - 2º andar - bloco 1- Bairro Assunção – São Bernardo do Campo.
Iniciou suas atividades em 2012 e atua no comércio, importação, exportação e locação de compressores, bombas, bem como serviços de conserto, manutenção, conservação, reparo e restauração dos referidos equipamentos.

A empresa possui o seguinte quadro societário:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
João Vicente Martin Bianco	95.400	R$ 95.400,00	100%
	95.400	R$ 95.400,00	100%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

II.1 – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda

A análise financeira foi efetuada conforme as informações de março de 2024 prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

Ocorreram ajustes contábeis, em fevereiro de 2024, sendo reapresentado no presente relatório.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/24	mar/24
Ativo	**2.750.621**	**2.726.284**
Ativo Circulante	**1.961.884**	**1.941.436**
Caixas e Equivalentes de Caixas	31	44
Aplicações Financeiras	92.438	22.421
Clientes	74.580	124.141
Estoques	1.436.393	1.436.393
Impostos a Recuperar	18.377	18.371
Outros Créditos- Mútuos e Empréstimos	340.066	340.066
Ativo Não Circulante	**788.736**	**784.849**
Imobilizado	788.736	784.849
Passivo	**2.750.621**	**2.726.284**
Passivo Circulante	**4.250.551**	**4.254.288**
Fornecedores	2.897.776	2.872.695
Obrigações Tributárias	511.511	519.746
Outras Obrigações	841.264	861.847
Passivo Não Circulante	**1.273.451**	**1.260.850**
Empréstimos e Financiamentos	349.705	375.038
Obrigações Tributárias e Sociais	923.747	885.812
Patrimônio Líquido	**-2.773.381**	**-2.788.853**
Capital Social	380.624	380.624
Prejuízos Acumulados	-3.254.705	-3.254.705
Reserva de Lucros	161.359	161.359
Resultado do exercício	-60.659	-76.131

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 2,7 milhões, em março de 2024, com redução de 1%, comparados ao mês anterior, ocasionada, principalmente, pela rubrica **Aplicações Financeiras** (R$ 22,4 mil).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Os **Estoques** são os mais representativos dos ativos em 52,7% e permaneceram com saldo de R$ 1,4 milhões, compostos unicamente por Mercadoria ara Revenda.

O **Imobilizado** representa 28,8% (R$ 784,8 mil) dos **Ativos**. Denotado o reconhecimento mensal das **Depreciações**.

A rubrica de **Outros Créditos** não apresentou movimentação, mantendo saldo de R$ 340,1 mil, relativo unicamente aos Empréstimos.

Os valores a receber de **Clientes**, totalizaram R$ 124,1 mil, montante esse, R$ 49,6 mil, superior a fevereiro de 2024. A Recuperanda não disponibilizou relatório suporte com a composição da rubrica para a análise dos principais clientes.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em março de 2024, não apresentou movimentações expressivas, totalizando R$ 5,5 milhões.

As rubricas de maior relevância do endividamento são relativas aos **Fornecedores** (52,1%), às **Obrigações Tributárias e Sociais** (25,5%) e **Outras Obrigações** (15,6%).

- As obrigações com os **Fornecedores** somaram R$ 2,9 milhões, com redução de R$ 25 mil, em relação ao mês anterior. No entanto, não foi possível verificar a composição analítica dos saldos e os principais fornecedores, sendo necessária a composição da rubrica.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

- As **Obrigações Tributárias e Sociais**, classificadas no Circulante e Não circulante, perfizeram R$ 1,4 milhões, apresentando leve redução comparada ao mês anterior, com ênfase nos Parcelamentos.

- Composto por Adiantamento de Clientes e Contas a Pagar, o grupo de **Outros Créditos**, somou R$ 861,8 mil.

Outros 6,8% das obrigações são atinentes aos **Empréstimos e Financiamentos**, totalizando R$ 375 mil, com aumento de R$ 25,3 mil comparados ao mês de fevereiro de 2024, relativos unicamente à Martin Bianco Compressores.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 2,8 milhões, em março de 2024.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**93.941**	**94.957**	**282.840**
(-) Deduções da Receita Operacional	-8.690	-8.894	-26.273
=Receita Líquida	**85.252**	**86.063**	**256.566**
(-) Custo dos Serviços Prestados	-1.884	-16.824	-20.838
= Resultado Bruto	**83.368**	**69.239**	**235.728**
= Despesas Operacionais	**-98.877**	**-64.775**	**-231.717**
(-) Despesas Administrativas	-98.877	-64.775	-231.717
= Resultado Operacional Líquido	**-15.509**	**4.465**	**4.012**
=Resultado Financeiro	**-20.044**	**-19.937**	**-80.143**
(-) Despesas Financeiras	-20.044	-19.937	-80.143
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-35.553**	**-15.472**	**-76.131**
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-35.553**	**-15.472**	**-76.131**

No primeiro trimestre de 2024, a Recuperanda apresentou:

- **Receita Líquida** de R$ 256,6 mil; relativa às Vendas de Mercadorias e Serviços Prestados no Mercado Interno.

- **Custos** de R$ 20,8 mil, correspondendo a 8,1% da Receita Líquida auferida.

- **Despesas Administrativas** de R$ 231,7 mil, atinentes aos Aluguéis e Arrendamentos, Serviços Prestados por Terceiros; Despesas com IPTU; dentre outras.

- **Despesas Financeiras** totalizaram R$ 80,1 mil, com ênfase aos juros sobre Empréstimos e Financiamentos.

- Assim, evidenciou prejuízo líquido de R$ 76,1 mil.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não apresentou as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, referente ao período desse relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,09	0,09	0,12	0,10	0,12	0,12
Liquidez Corrente	0,44	0,44	0,47	0,45	0,46	0,46
Liquidez Geral	0,34	0,34	0,36	0,34	0,36	0,35
Índices de Estrutura de Capitais	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Endividamento	-1,96	-1,94	-2,01	-1,97	-1,99	-1,98
Composição do Endividamento	0,76	0,76	0,76	0,76	0,77	0,77
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,55	-0,54	-0,57	-0,54	-0,53	-0,51
Instrumentos Financeiro	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Capital Circulante Líquido	-2.265.194	-2.289.822	-2.183.109	-2.261.568	-2.288.667	-2.312.852

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme informações prestadas anteriormente, não há colaboradores ativos nessa Recuperanda

.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli

A análise financeira foi efetuada conforme as informações de março de 2024 prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

Vale ressaltar que ocorreram ajustes contábeis em fevereiro de 2024, sendo reapresentados no presente relatório.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/24	mar/24
Ativo	**2.111.416**	**2.116.173**
Ativo Circulante	**2.106.005**	**2.110.890**
Disponível	244.304	287.731
Clientes	1.018.625	939.568
Estoques	229.503	293.387
Adiantamentos à Empregados	11.054	3.600
Impostos a Recuperar	9.037	6.849
Outros Créditos	593.482	579.754
Ativo Não Circulante	**5.412**	**5.283**
Realizável a Longo Prazo	0	0
Imobilizado	5.412	5.283
Passivo	**2.111.416**	**2.116.173**
Passivo Circulante	**3.413.804**	**3.398.424**
Empréstimos e Financiamentos	5.000	0
Fornecedores	104.262	66.651
Obrigações Tributárias	2.251.285	2.266.620
Obrigações Trabalhistas	936.347	939.076
Provisão para Férias	50.354	50.354
Outras Contas a Pagar	66.556	75.722
Passivo Não Circulante	**1.053.496**	**1.053.496**
Empréstimos e Financiamentos	35.358	35.358
Obrigações Sociais e Tributárias	1.018.138	1.018.138
Patrimônio Líquido	**-2.355.884**	**-2.335.747**
Capital Social	95.400	95.400
Reserva de Lucro	1.028.286	1.028.286
Prejuízos Acumulados	-3.322.224	-3.322.224
Resultado no Exercício	-157.346	-137.209

II.2.1.1 Evolução do Ativo Total

Em constante movimentação nos últimos seis meses, os **Ativos**, em março de 2024, somaram R$ 2,1 milhões, com leve aumento, comparados ao mês fevereiro de 2024, ocasionado principalmente pela rubrica **Estoques**.

- A rubrica de **Estoques** comporta unicamente os valores relativos às Mercadorias para Revenda e perfez R$ 293,4 mil, valor esse R$ 63,9 mil superior ao mês anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Os valores a receber de **Clientes** é o mais relevante dos Ativos em 44,4%, totalizando R$ 939,6 mil, com redução de 7,8%, em relação ao mês anterior.

- A Recuperanda não disponibilizou relatório suporte com a composição da rubrica para a análise dos principais clientes.

A conta de **Outros Créditos** é composta por valores atinentes às Importações em Andamento e Empréstimos com a Martin Bianco Comércio, apresentando redução de 2,3% no mês de março de 2024 e totalizando R$ 579,8 mil (27,4% dos ativos).

- Tal redução ocorreu em razão das movimentações das Importações em Andamento.

O **Imobilizado** perfez R$ 5,3 mil (líquido), cuja movimentação do período analisado, refere-se ao reconhecimento mensal das **Depreciações**.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em março de 2024, totalizou R$ 4,5 milhões, sofrendo uma leve redução, ocasionada, principalmente, pelas movimentações do grupo **Fornecedores**.

- O grupo **Fornecedores** perfez R$ 66,7 mil, com retração de 36,1% (R$ 37,6 mil). No entanto, não foi disponibilizado o relatório suporte com a composição da rubrica para a análise dos principais fornecedores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

- A Recuperanda não demonstra a segregação entre valores concursais e extraconcursais.

A rubrica de maior relevância do endividamento (73,8%) refere-se às **Obrigações Tributárias**, classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, somando R$ 3,3 milhões, assim detalhadas:

- **No Passivo Circulante**: totalizaram R$ 2,3 milhões, sendo R$ 1,2 milhão relativos ao Simples Nacional.

- **No Passivo Não Circulante**: somou R$ 1 milhão, relativo aos parcelamentos fiscais realizados pela Recuperanda.

As **Obrigações Trabalhistas** representam 21,1% (R$ 939,1 mil) do endividamento e comportam os valores relativos às Obrigações Com Pessoal e Obrigações Previdenciárias, sendo a última a mais significativa.

Compostas por Aluguéis e Condomínios (R$ 54,9 mil) e Prestadores de Serviços PJ (R$ 20,9 mil), as **Outras Contas a Pagar** somaram R$ 75,7 mil;

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou, em março de 2024, **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 2,3 milhões.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**401.775**	**255.173**	**932.451**
(-) Deduções da Receita Operacional	-98.789	-45.475	-185.555
= Receita Líquida	**302.986**	**209.698**	**746.896**
(-) Custo dos Serviços Prestados	-214.283	-31.188	-418.392
= Resultado Bruto	**88.703**	**178.510**	**328.505**
(=) Despesas Operacionais	**-125.776**	**-158.058**	**-457.016**
(-) Despesas Administrativas	-125.648	-157.930	-456.630
(-) Depreciação e Amortização	-129	-129	-386
= Resultado Operacional Líquido	**-37.074**	**20.452**	**-128.511**
=Resultado Financeiro	**-4.412**	**-315**	**-8.698**
(+) Receitas Financeiras	8	23	44
(-) Despesas Financeiras	-4.420	-338	-8.742
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-41.485**	**20.137**	**-137.209**
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-41.485**	**20.137**	**-137.209**

No primeiro trimestre de 2024, a Recuperanda escriturou **Receita Líquida** de R$ 746,9 mil. Já no mês de março, escriturou R$ 209,7 mil.

Os **Custos** totalizaram R$ 418,4 mil, consumindo 56% da receita líquida auferida até março.

As **Despesas Operacionais**, de janeiro a março de 2024, perfizeram R$ 457 mil, cujas **Despesas Administrativas** as mais relevantes.

A Recuperanda reconheceu **Resultado Financeiro** em **despesas** de R$ 8,7 mil, até março.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Assim, evidenciou no primeiro trimestre de 2024, **Resultado Líquido** negativo de R$ 137,2 mil. No mês de março, reconheceu **lucro líquido** de R$ 20,1 mil**,** impactado principalmente pela redução dos **Custos**.

II.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o relatório dos Fluxos de Caixa para o período deste relatório.

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,03	0,05	0,05	0,04	0,07	0,08
Liquidez Seca	0,66	0,55	0,54	0,53	0,55	0,53
Liquidez Corrente	0,70	0,55	0,65	0,62	0,62	0,62
Liquidez Geral	0,55	0,41	0,49	0,47	0,47	0,48
Índices de Estrutura de Capitais	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Endividamento	-2,30	-1,75	-1,97	-1,89	-1,90	-1,91
Composição do Endividamento	0,79	0,75	0,76	0,76	0,76	0,76
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,07	-0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Capital Circulante Líquido	-1.162.166	-1.386.475	-1.154.491	-1.266.442	-1.307.799	-1.287.534

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	5	5	5	5	5	5
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	5	5	5	5	5	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Os Créditos Classe I serão pagos:
Credores Trabalhistas: receberão os valores de seus créditos limitados até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em doze meses após publicação da decisão de homologação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, ou com a venda da UPI. No caso de credores com créditos superiores a 150 salários-mínimos, o saldo será pago conforme moldes da proposta aos credores Classe III. Os valores serão corrigidos pela TR (taxa referencial), com acréscimo de juros remuneratórios de 0,5% ao ano e 0,5% de juros de mora, desde a data do pedido de Recuperação Judicial. Após a a homologação do PRJ, os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano.
Os Créditos Classe III e IV serão pagos :
Credores Quirografários e Credores ME´s e EPP´s: o modificativo do plano prevê deságio de 40% sobre o total dos créditos. O pagamento se iniciará em até 12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, independentemente da interposição de eventual recurso contra a decisão que homologar o modificativo. Com a venda da UPI, os valores serão pagos de imediato aos credores, sendo que somente o saldo remanescente, se houver após a venda da UPI, será pago em até 72 meses com parcelas bimestrais, iniciando-se a primeira no 2º mês após o recebimento do produto da venda pelos credores. Correção e juros entre o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e a decisão que homologar a recuperação judicial: TR, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano. Após a publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial: os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano. O pagamento da correção monetária e dos juros ocorrerá da mesma forma que o principal.
Venda de UPI
As Recuperandas dispõem de 3 (três) unidades produtivas isoladas, sendo uma delas a operação Martin Bianco e as outras duas na operação imobiliária. Após a homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas desejam vender a unidade produtiva isolada descrita de 1.511,74m², com 883,18 m² de área construída, de matrícula 64428, avaliada (no mínimo) por R$ 5.800.000,00
Observação
Plano Homologado em 22/12/2021

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, às fls. 480/522, oportunidade em que este foi rejeitado na Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07 de outubro de 2019. Referida rejeição deu-se em razão do voto do credor Ingersoll Rand S/A.

Diante disso, em 30/09/2020, o Juízo determinou a apresentação de um Novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado nos autos em 04/11/2020 (fls. 801/832) e levado para votação dos credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida nos dias 31/08/2021 e 10/09/2021.

Às fls. 979/998 (22/12/2021), restou homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado anteriormente pelos credores, com o acolhimento das ressalvas elaboradas por esta Auxiliar às fls. 797/998, atinentes aos seguintes pontos:

- Com a venda da UPI – cláusulas 4 e 6, o valor será transferido diretamente às Recuperandas para os pagamentos aos credores via transferência bancária;
- Aplicabilidade da Taxa Referencial (“TR”);
- Exclusão da previsão contida na cláusula 4.2.1, quanto ao bônus de adimplência, uma vez que adimplência em si é um requisito *sine qua non* de continuar em recuperação judicial, após aprovado o Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilidade de alienação da UPI por proposta fechada;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

- Dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débito para a concessão da Recuperação Judicial.

Até o momento, não foi alienada a UPI disponibilizada pelas Recuperandas, composta pela matrícula número 64.428.

Ainda, esta Auxiliar, às fls. 1349/1360, opinou pela intimação das Recuperandas, para trazer aos autos os documentos listados abaixo, tendo em vista as cláusulas 4.1, 5, 8 do 3º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial.

a. Relação dos credores que encaminharam os dados bancários para o e-mail rj@martinbianco.com.br e/ou prestaram tais informações nos autos, bem como documentos comprobatórios referentes aos credores que encaminharam/informaram seus dados bancários;

b. Planilha/relatório analítico contendo a composição e o fluxo completo de pagamentos para validação dos credores pagos, com indicação atualizada da importância residual a liquidar, bem como a identificação de quais credores referem-se aos pagamentos efetuados;

c. Comprovantes de pagamento dos credores sujeitos à Recuperação Judicial, sob pena de convolação da Recuperação Judicial em falência, consoante reiteradas solicitações desta Auxiliar nos Relatórios Mensais de Atividades;

d. Atender às solicitações **reiteradas** desta Subscritora nos Relatórios Mensais de Atividades ("RMA's"), especialmente àquelas dispostas nos Anexos V dos referidos relatórios.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

lasse	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor a Vencer
I	1.602.848	-	1.602.848	1.602.848	133.571	1.469.277
III	11.141.944	4.456.778	6.685.167	-	-	6.685.167
IV	156.713	62.685	94.028	-	-	94.028
OTAL	**12.901.505**	**4.519.463**	**8.382.042**	**1.602.848**	**133.571**	**8.248.472**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Anexo IV – Relatório de diligências realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	13.03.24
Local	Grupo Martin Bianco Via Anchieta KM 22,5, nº 129 - Bairro Assunção – Cidade SBC-SP CEP 09823-000
Responsável	Sr. João Vicente Martin Bianco
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. João Vicente Martin Bianco-administrador

Fachada da Administração

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Administração/Comercial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

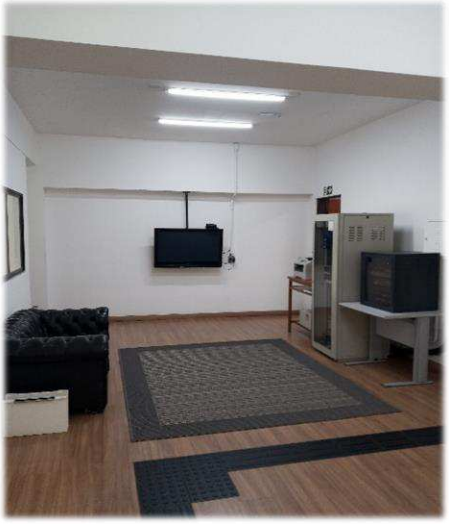

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Refeitório

Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Arquivo

Sala de Reunião/Relógio de Ponto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Recepção

Portaria

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar **reitera** as solicitações abaixo, com o fito de as Recuperandas fornecerem:

1. Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme preconiza o CPC 03 (R02);

2. Relatório financeiro de Clientes e Fornecedores, em planilha Excel para conciliação dos saldos contábeis;

3. Segregação do Endividamento Total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal;

4. Relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ;

5. **Comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV** com respectiva planilha de seu fluxo;

6. Justificativa da **ausência de pagamento dos créditos remanescentes da Classe I**.

7. Envio da Demonstração do Resultado do mês de março de 2023 da Recuperanda MARTIN BIANCO COMERCIO E IMPORTAÇÃO;

8. Esclarecimento acerca da baixa de saldos do Contas a Receber da MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no mês de maio de 2023

9. Esclarecimentos quanto à baixa de saldos em **Estoques** da Recuperanda Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli.

10. Envio da Folha de pagamento do mês de setembro de 2023 da Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli.

11. Esclarecimentos sobre o saldo invertido na rubrica de Custos com Produtos Vendidos no mês de dezembro de 2023, na Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli.

Em complemento, esta Administradora Judicial pede a relação dos credores que apresentaram os dados bancários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

09/11/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
19/12/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/01/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/02/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
29/07/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
29/07/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
08/08/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
28/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Primeira AGC	Art. 36, caput
30/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/10/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
17/08/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Segunda AGC	Art. 36, inciso I
31/08/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
10/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
22/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
22/12/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2024
2.2. Trimestral	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.

- **<u>Composição do Endividamento:</u>** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **<u>Imobilização de Recursos Não Correntes:</u>** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2024 às 13:50 , sob o número WSBO24702380443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código 32xz7Lvo.